



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Fronteiras/PI.

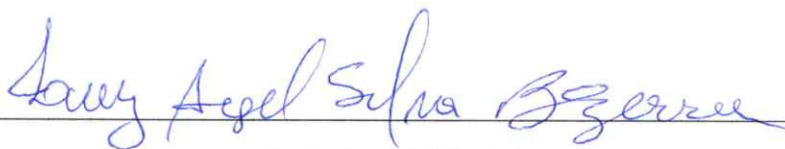
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h (dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Samuel Agripino Ribeiro, destinada exclusivamente à apreciação e deliberação acerca do Projeto de Lei nº 012/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Verificada a presença dos Senhores Vereadores, registrou-se o comparecimento de Cícero Luz Alves, Francisco Dino da Silva, Luiz Angel Silva Bezerra, Maria Clara Pereira Bezerra e Manoel Neto Pereira, registrando-se a ausência de Eliene Sousa dos Santos, Maria Liege Gomes de Sousa e Mariana de Fátima Sousa Sobrinho. Constatada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência, o 1º Secretário procedeu à leitura do Projeto de Lei nº 012/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento e reparcèlement de débitos do Município de Fronteiras/PI, com o instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Fronteiras/PI – FRONTPREV, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. Na sequência, foi apresentado o parecer com a análise técnica da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), de autoria da Vereadora Mariana Sobrinho, contrário ao projeto. A Assessoria Técnica registrou a ausência da autora do parecer e sustentou que o relatório da CCJ não possui efeito vinculante sobre o Plenário. Rebatendo a análise da CCJ, a assessoria afirmou que a matéria não incorre em inconstitucionalidade. Destacou-se que o projeto não possui vício de iniciativa, não gera impacto financeiro negativo e prevê, no art. 5º, a garantia de pagamento mediante retenção automática no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Enfatizou-se a necessidade de aprovação e publicação da lei até 31 de agosto para evitar prejuízos ao município, sendo esta a primeira etapa para posterior adequação da reforma da previdência, alíquota suplementar e previdência comple-

mentar. Colocado o Projeto de Lei nº 012 em votação, o Plenário aprovou a matéria por unanimidade. Ao final do expediente, o 1º Secretário fez a leitura da Indicação nº 003/2026, apresentada pelo Vereador Manoel Neto, que trata sobre a necessidade de tomada de providências quanto à manutenção da via pública municipal que dá acesso ao Açude Barreiras e à Unidade Escolar Municipal Conceição de Maria. Em sua justificativa, o parlamentar ressaltou o péssimo estado de trafegabilidade da via e o descontentamento da população local. A matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelo Plenário, determinando-se o seu encaminhamento ao Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.



Samuel Agripino Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras/PI



Luiz Angel Silva Bezerra

1º Secretário